QF 002/18

QF [illegible] (cancelado)
1334

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 04-04	ATA 9744
APROVADO EM 05-12	9880
REJEITADO EM	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 938 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 1560 /2017

EM 04 / 04 / 2017

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a casa na forma regimental solicita em regime de urgência ao Executivo Municipal, que agilize as obras das Creches de Educação Infantil que estão em andamento em nosso município.

Justificativa: Estas instituições de educação infantil deverão suprir a grande demanda acumulada no município, e ao mesmo tempo dar oportunidades para os responsáveis destas crianças poderem trabalhar e suprir as suas necessidades e a de seus familiares.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2017.

Ver. José Antônio da Silva -Repolhinho
Líder da Bancada - PSDB

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 7785
DATA: 06/02/2018 HORA 12:18
RUBRICA | FOLHAS

200 ANOS
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/007

Rio Grande, 29 de janeiro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°0002 /18, Ind938 /17, em atendimento à proposição do Vereador José Antonio da Silva, solicitando através da Secretaria de Município competente, para que o Executivo Municipal agilize as obras das Creches de Educação Infantil que estão em andamento em nosso Município,vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Educação pretende entregar às Escolas a comunidade, ainda no primeiro semestre de 2018.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

P/ anexar à Ind 938/17
(Setor de Arquivo)
Falta enviar Todas as
Mensagens ao Arquivo

À sua Excelência o Senhor
Ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!